



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 04/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4992/2022
Data: 03/02/2022 - Horário: 15:00
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO CA TELAN, ENTRADA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **que estude a possibilidade de construir uma praça pública no loteamento Catelan, entrada do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois já existe uma área reservada para construção da mesma, com objetivo de proporcionar aos moradores um local adequado para se divertirem.

Marilândia, 03 de fevereiro de 2022.


JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 03 / 02 / 2022


DOUGLAS BADIANI

Presidente